



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1103/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 004/2008, datado de 25.07.2008, subscrito pela servidora **VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS**, Agente Técnico - Arquivista, sob protocolo n.º 18751/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora **VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS**, Agente Técnico - Arquivista, desta Procuradoria-Geral de Justiça, a participar dos cursos "**Gestão de Documentos Públicos**"; **Elaboração de Instrumentos de Gestão – Formação e Desenvolvimento da CPAD – Tabela de Temporalidade**, a realizar-se no período de 04 a 08.08.2008, na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / São Paulo / Manaus, e fixando em 05 (cinco) as suas diárias na forma da Lei, devendo a mesma, ao final, apresentar cópia autêntica do Certificado de participação no referido curso à Diretoria Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2008.

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Subprocurador-Geral de Justiça para assuntos administrativos